



Licitação por Pregão Eletrônico nº 022/2020  
A Realizar-se: 14/09/2020 às 11:00 horas.  
Requisição nº. PAM SRP 0016,0017,0018,0019/2020  
Processo nº. E-20/001.004426/2020

### PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	MARCA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Máscara cirúrgica descartável não tecido 3 camadas pregas horizontais atóxicas com elástico embutido hipoalergênica. Gramatura 20 G/MP Formato simples retangular Medidas aproximadas: 18,5 CM X 10,0 CM Forma de Fornecimento: Caixa com 100 unidades	UND	AKM	23.460	R\$ 0,53 Cinquenta e três centavos	R\$ 12.433,80 Doze mil quatrocentos e trinta e três reais e oitenta centavos

Valor total = R\$ 12.433,80 (Doze mil quatrocentos e trinta e três reais e oitenta centavos)

Validade da Proposta: 60(sessenta) dias

- ( x ) Optante pelo Simples Nacional  
 ( ) Não Optante pelo Simples Nacional

DECLARO, que o(s) item(s) ofertado(s) está(ão) em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência do Objeto deste Edital.

DECLARO, ainda, que nos preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos indispensáveis à perfeita execução do objeto deste Edital, assim como abrange todos os custos com materiais e serviços necessários à entrega do(s) item(ns) em perfeitas condições de uso, eventual substituição de unidades defeituosas e/ou entrega de itens faltantes.

Prazo de entrega será de acordo com edital.



DADOS DA PROPONENTE:

I – RAZÃO SOCIAL: FLUSCOP COMÉRCIO E SERV DE EQUIPAMENTOS EIRELI -EPP.

II - CNPJ: 13.790.125/0001-04- INSC. EST.:79.400.130

III – INSC. MUNICIPAL: 156120-8

IV – ENDEREÇO: Rua Arariboia, 366 - Sao Francisco – Niterói – RJ – CEP: 24.360-340

V – TELEFONE:(21) 2620.6842 FAX: (21) 2620-6842

VI – E-MAIL: fluscop@hotmail.com

VII – BANCO:001 AGÊNCIA/Nº: 4767-8

VIII – CONTA- CORRENTE Nº: 74931-1

Niterói, 15/09/2020

*PIP Daniel da Costa S. Machado*

**Carlos Alberto Costa Junior**

**Diretor Administrativo**

**RG:10196830-3 IFP**

**CPF:044022817-41**

13.790.125/0001-04

FLUSCOP COMÉRCIO E SERVIÇOS  
DE EQUIPAMENTOS EIRELI.

Rua Arariboia, 366  
São Francisco - CEP 24360-340  
Niterói - RJ

## Bacterial Filtration Efficiency (BFE) and Differential Pressure (Delta P) Final Report

Test Article: SMMMS 50 gsm HFO  
Purchase Order: 4500378558  
Study Number: 1272966-S01  
Study Received Date: 02 Mar 2020  
Testing Facility: Nelson Laboratories, LLC  
6280 S. Redwood Rd.  
Salt Lake City, UT 84123 U.S.A.  
Test Procedure(s): Standard Test Protocol (STP) Number: STP0004 Rev 18  
Deviation(s): None

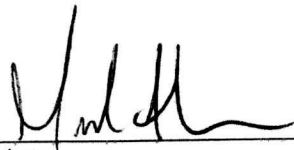
**Summary:** The BFE test is performed to determine the filtration efficiency of test articles by comparing the bacterial control counts upstream of the test article to the bacterial counts downstream. A suspension of *Staphylococcus aureus* was aerosolized using a nebulizer and delivered to the test article at a constant flow rate and fixed air pressure. The challenge delivery was maintained at  $1.7 - 3.0 \times 10^3$  colony forming units (CFU) with a mean particle size (MPS) of  $3.0 \pm 0.3 \mu\text{m}$ . The aerosols were drawn through a six-stage, viable particle, Andersen sampler for collection. This test method complies with ASTM F2101-19 and EN 14683:2019, Annex B.

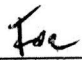
The Delta P test is performed to determine the breathability of test articles by measuring the differential air pressure on either side of the test article using a manometer, at a constant flow rate. The Delta P test complies with EN 14683:2019, Annex C and ASTM F2100-19.

All test method acceptance criteria were met. Testing was performed in compliance with US FDA good manufacturing practice (GMP) regulations 21 CFR Parts 210, 211 and 820.

Test Side: Engraved Side  
BFE Test Area:  $\sim 40 \text{ cm}^2$   
BFE Flow Rate: 28.3 Liters per minute (L/min)  
Delta P Flow Rate: 8 L/min  
Conditioning Parameters:  $85 \pm 5\%$  relative humidity (RH) and  $21 \pm 5^\circ\text{C}$  for a minimum of 4 hours  
Positive Control Average:  $2.9 \times 10^3$  CFU  
Negative Monitor Count:  $<1$  CFU  
MPS:  $3.0 \mu\text{m}$



  
Study Director

  
James W. Luskin

11 Mar 2020  
Study Completion Date



1272966-S01

801-290-7500 | nelsonlabs.com | sales@nelsonlabs.com

pv

FRT0004-0001 Rev 22

Page 1 of 2

**Results:**

Test Article Number	Percent BFE (%)
1	95.9

Test Article Number	Delta P (mm H <sub>2</sub> O/cm <sup>2</sup> )	Delta P (Pa/cm <sup>2</sup> )
1	6.5	64.1

The filtration efficiency percentages were calculated using the following equation:

$$\% BFE = \frac{C - T}{C} \times 100$$

C = Positive control average

T = Plate count total recovered downstream of the test article

Note: The plate count total is available upon request

**AKM**  
CONFECÇÕES EIRELI

AKM CONFECÇÕES EIRELI  
CNPJ: 10.939.960/0001-75 IE: 9049226257  
Rua Capistrano de Abreu, 211, Vila Shangrila  
Apucarana - PR  
CEP: 86.800-210  
Telefone: (43) 3047-3800

**Máscara cirúrgica descartável** desenvolvida para proteção contra as patologias de transmissão aérea, por gotículas e da projeção de fluídos corpóreos que possam atingir suas vias respiratórias.

**Ficha Técnica:**

Máscara cirúrgica descartável;

Material: TNT SMMMS, não estéril, atóxico, não inflamável, isento de fibra de vidro, com tripla camada de filtragem, com clip nasal, três pregas horizontais e elástico para fixação nas orelhas;

Gramatura: 50g/m<sup>2</sup>;

Cor: Branca;

Tamanho **ÚNICO**

Fabricado conforme laudo técnico nº 1272966-S01, pelo laboratório Nelson Labs.

**IMAGEM DE REFERÊNCIA**



**TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO**

Entidade: FLUSCOP COMERCIO E SERVICO DE EQUIP EIRELI - EPP  
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 13.790.125/0001-04  
Número de Ordem do Livro: 9  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

**TERMO DE ABERTURA**

Nome Empresarial	FLUSCOP COMERCIO E SERVICO DE EQUIP EIRELI - EPP
NIRE	33208991279
CNPJ	13.790.125/0001-04
Número de Ordem	9
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Niterói
Data do arquivamento dos atos constitutivos	13/06/2011
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6905

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Nome Empresarial	FLUSCOP COMERCIO E SERVICO DE EQUIP EIRELI - EPP
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	9
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6905
Data de inicio	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 02.07.48.EF.45.ED.A9.52.77.F6.A7.2C.3D.75.A4.A2.2F.47.3F.31-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: FLUSCOP COMERCIO E SERVICO DE EQUIP EIRELI - EPP  
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 13.790.125/0001-04  
Número de Ordem do Livro: 9  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 8.002.904,31	R\$ 8.503.248,11
CIRCULANTE		R\$ 7.256.883,08	R\$ 7.699.943,77
DISPONIBILIDADES		R\$ 5.781.588,55	R\$ 6.355.076,31
CAIXA		R\$ 5.723.243,28	R\$ 6.144.348,94
BANCOS CONTAS CORRENTES		R\$ 27.445,97	R\$ 2.140,84
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 30.899,30	R\$ 208.586,53
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R\$ 1.475.294,53	R\$ 1.344.867,46
CLIENTES		R\$ 730.326,65	R\$ 466.455,61
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECUPERAR		R\$ 421,91	R\$ 421,91
ESTOQUES		R\$ 744.545,97	R\$ 733.990,45
ADIANTAMENTOS/ VALORES EM PODER DE TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 143.999,49
NÃO CIRCULANTE		R\$ 746.021,23	R\$ 803.304,34
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 601.111,23	R\$ 622.670,34
TITULOS A RECEBER		R\$ 598.754,15	R\$ 622.670,34
TÍTULOS A RECEBER		R\$ 2.357,08	R\$ 0,00
IMOBILIZADO		R\$ 144.910,00	R\$ 180.634,00
BENS E DIREITOS		R\$ 144.910,00	R\$ 180.634,00
PASSIVO		R\$ 8.002.904,31	R\$ 8.503.248,11
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.161.742,93	R\$ 1.503.724,51
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		R\$ 672.746,50	R\$ 1.003.858,47
FORNECEDORES		R\$ 399.830,84	R\$ 803.928,59
EMPRÉSTIMOS E FINANC. BANCÁRIOS		R\$ 272.915,66	R\$ 199.929,88
OBRIGAÇÕES		R\$ 384.558,17	R\$ 389.855,88
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 980,22	R\$ 7.037,41
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR/ RECOLHER		R\$ 383.577,95	R\$ 382.818,47
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 104.438,26	R\$ 110.010,16
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES À PAGAR/ RECOLHER		R\$ 104.438,26	R\$ 110.010,16
NÃO CIRCULANTE		R\$ 299.079,60	R\$ 239.057,02
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 299.079,60	R\$ 239.057,02
PARCELAMENTOS		R\$ 299.079,60	R\$ 239.057,02
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 6.542.081,78	R\$ 6.760.466,58

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 02.07.48.EF.45.ED.A9.52.77.F6.A7.2C.3D.75.A4.A2.2F.47.3F.31-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.1 do Visualizador

Página 1 de 2

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FLUSCOP COMERCIO E SERVICO DE EQUIP EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 13.790.125/0001-04

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL		R\$ 650.000,00	R\$ 650.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 650.000,00	R\$ 650.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS		R\$ 5.892.081,78	R\$ 6.110.466,58
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 5.892.081,78	R\$ 6.110.466,58

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 02.07.48.EF.45.ED.A9.52.77.F6.A7.2C.3D.75.A4.A2.2F.47.3F.31-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.1 do Visualizador

Página 2 de 2



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: FLUSCOP COMERCIO E SERVICO DE EQUIP EIRELI - EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 13.790.125/0001-04  
 Número de Ordem do Livro: 9  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
RECEITA BRUTA		R\$ 4.875.617,46	R\$ 3.668.760,97
RECEITAS COM VENDAS NO PAÍS		R\$ 4.875.617,46	R\$ 3.668.760,97
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (2.002.514,12)	R\$ (543.058,79)
ABATIMENTOS		R\$ (1.450.722,50)	R\$ (166.608,07)
(-) (-) DEVOLUÇÕES, DESCONTOS E SERVIÇOS		R\$ (551.791,62)	R\$ (376.450,72)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 2.873.103,34	R\$ 3.125.702,18
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (1.646.610,36)	R\$ (1.716.551,50)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (1.646.610,36)	R\$ (1.716.551,50)
LUCRO BRUTO		R\$ 1.226.492,98	R\$ 1.409.150,68
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (83.573,75)	R\$ (133.355,35)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R\$ (25.578,87)	R\$ (78.123,92)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (8.873,65)	R\$ (1.332,32)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (46.668,01)	R\$ (51.423,98)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (2.453,22)	R\$ (2.475,13)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R\$ (119.655,48)	R\$ (61.772,17)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (119.655,48)	R\$ (61.772,17)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 4.034,42	R\$ 6.107,39
RENDIMENTOS E DESCONTOS		R\$ 4.034,42	R\$ 6.107,39
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 1.027.298,17	R\$ 1.220.130,55
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 1.027.298,17	R\$ 1.220.130,55
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 1.027.298,17	R\$ 1.220.130,55
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 1.027.298,17	R\$ 1.220.130,55

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 02.07.48.EF.45.ED.A9.52.77.F6.A7.2C.3D.75.A4.A2.2F.47.3F.31-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

**FLUSCOP COM. E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP**

Rua Visconde de Sepetiba, nº 272 – Centro – Niterói -RJ

CNPJ: 13.790.125/0001-04

**Índices de Liquidez – Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2019**

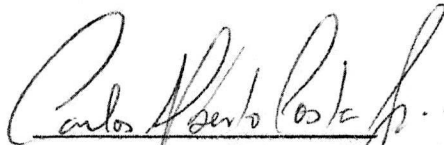
		<b>AC+RLP</b>		<b>PC + ELP</b>		
Liquidez Geral	R\$	8.503.248	R\$	1.742.782	>	<b>4,88</b>
		<b>AT</b>		<b>PC + ELP</b>		
Solvência Geral	R\$	8.503.248	R\$	1.742.782	>	<b>4,88</b>
		<b>AC</b>		<b>PC</b>		
Liquidez corrente	R\$	7.699.944	R\$	1.503.725	>	<b>5,12</b>
		<b>ET</b>		<b>AT</b>		
Índice de Exigibilidade	R\$	1.742.782	R\$	8.503.248	>	<b>0,20</b>
		<b>AC</b>		<b>PC</b>		
Capital de Giro Líquido	R\$	7.699.944	R\$	1.503.725	>	<b>R\$ 6.196.219</b>
		<b>PC+ELP</b>		<b>AT</b>		
Índice de Endividamento	R\$	1.742.782	R\$	8.503.248	>	<b>R\$ 20,50</b>
		<b>PL</b>		<b>PL+ELP</b>		
Equity	R\$	6.760.467	R\$	6.999.524	>	<b>R\$ 0,97</b>
		<b>PL</b>		<b>PC+ELP</b>		
IGCT	R\$	6.760.467	R\$	1.742.782	>	<b>R\$ 3,88</b>

Os índices de Liquidez Geral, Solvência Geral, Liquidez corrente, Índice de Exigibilidade e Índice de Capital de Giro estão dentro dos padrões aceitos pelas Normas de Contabilidade e indicam que a empresa está em plenas condições de honrar seus compromissos.

Niterói, 17 de julho 2020



**CLAUDIA M C S SILVA**  
Contador – CRC/RJ: 080784/O-0



**CARLOS ALBERTO COSTA JUNIOR**  
Empresário – CPF: 044.022.817-41

*Claudia M C S Silva*  
CRC-RJ 080784/O-0  
Contador  
Cf: 080784/O-0

Registro Civil das Pessoas Naturais e Office de Notas da 1ª Circunscrição do 4º Distrito de São Gonçalo  
R. Francisco Portela, 2679 – Zé Garoto – São Gonçalo – RJ Tel./Fax: (21) 2712-4074 / 9.8566-8419

**AUTENTICAÇÃO**  
Certificamos que a cópia e reprodução fiel do documento que nos foi apresentado como sendo original.  
Emol: R\$ 6,00. Fed: R\$ 1,20. Funperj: R\$ 0,20. Funper: R\$ 0,20. Funperp: R\$ 0,24. Fmadv: R\$ 0,12. Iss: R\$ 0,12.

SAO GONCALO/RJ, 17/03/2020.  
LEONARDO DA SILVA COSTA. Em test. de verdade. Escrevente Público  
EDNM 99947 Q21 <https://www3.tj.rj.jus.br/sitepublico>

1ª CIRCUNSCRIÇÃO  
4º DISTRITO  
LEONARDO DA SILVA COSTA  
Escrevente Público  
CNPJ: 07.070.999/0001-00

092726 AA502470

**RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL**

**IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO**

<b>NIRE</b> 33208991279	<b>CNPJ</b> 13.790.125/0001-04	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> FLUSCOP COMERCIO E SERVICO DE EQUIP EIRELI - EPP		

**IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO**

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2019 a 31/12/2019
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 9
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 02.07.48.EF.45.ED.A9.52.77.F6.A7.2C.3D.75.A4.A2.2F.47.3F.31	

**ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:**

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	13790125000104	FLUSCOP COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTO EIRELI: 13790125000104	717433971560496862 42019096949	12/03/2020 a 12/03/2021	Sim
Contador	10202617734	GENECI NASCIMENTO: 10202617734	17426204	03/07/2019 a 02/07/2020	Não

**NÚMERO DO RECIBO:**

02.07.48.EF.45.ED.A9.52.77.F6.A7.2C.  
3D.75.A4.A2.2F.47.3F.31-7

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 15/04/2020 às 11:13:00  
EB.F9.48.02.25.9C.1D.52  
E7.BE.DC.86.63.DA.8B.68

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.6.0027450-8

Tipo Jurídico

Empresário Individual com Responsabilidade Limitada

Porte Empresarial

Empresa de Pequeno Porte

JUCERJA

Último arquivamento:

00003188540 - 04/05/2018

NIRE: 33.6.0027450-8

FLUSCOP COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP

Boleto(s): 102715508

Hash: 6E14AC19-AF81-44B8-9756-3CDF34283701

Orgão	Calculado	Pago
Junta	193,00	193,00
DNRC	21,00	21,00

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

FLUSCOP COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP

Código Ato

Eventos

002

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR VALÉRIA GASPARGAS MASSENA SERRA SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
00003202677	13.790.125/0001-04	Rua ARARIBOIA 366	SAO FRANCISCO	Niterói	RJ
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XX

Deferido em 04/06/2018 e arquivado em 04/06/2018

Bernardo Feljó Sampalo Berwanger

SECRETÁRIO GERAL



00-2018/114765-3

Nº de Páginas

Capa Nº Páginas

7

1/1

Observação:



# **“FLUSCOP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP”**

## **1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**

**Carlos Alberto Costa Júnior**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, do comércio, natural deste Estado, nascido em 11/02/1975, portador da Carteira de Identidade número 10196830-3, expedida pelo Instituto Félix Pacheco, em 27/03/1992 e do CPF/MF de número 044.022.817-41, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Cruz, número 23 - Apto 902 - CEP: 24.230-210 - Icarai - Niterói - RJ.

**Titular** da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, denominada **“Fluscop Comércio e Serviços de Equipamentos EIRELI - EPP”**, inscrita no CNPJ/MF sob o número 13.790.125/0001-04, com duração por prazo indeterminado, com sede social na **Rua Visconde de Sepetiba, número 272 - Centro - CEP: 24.020-206 - Niterói - RJ**, com o seu ato constitutivo originário registrado na JUCERJA sob o número 33.6.0027450-8 por despacho datado de 30/09/2015, resolve promover a **PRIMEIRA ALTERAÇÃO** do seu **Ato Constitutivo**, em conformidade com a Lei 10.406/02 - Código Civil Brasileiro, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### **1 - RAZÃO DA ALTERAÇÃO**

- **MUDANÇA DE ENDEREÇO.**

### **2 - DA MUDANÇA DE ENDEREÇO**

A sede social da empresa que era na **Rua Visconde de Sepetiba, número 272 - Centro - CEP: 24.020-206 - Niterói - RJ**, é neste ato alterado para **Rua Araribóia, número 366 - São Francisco - CEP: 24.360-340 - Niterói - RJ - (PONTO DE REFERÊNCIA).**

### **3 - DO ATO CONSTITUTIVO ORIGINAL**

Face às alterações aqui concretizadas, atendendo a imperativa vontade do titular da EIRELI e o melhor enquadramento a Lei 10.406/02, o **Ato Constitutivo originário** da empresa fica assim **reformado e consolidado** passando o mesmo a vigorar com a seguinte e atualizada redação:

#### **❖ CLÁUSULA PRIMEIRA – Nome e Sede Social**

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA girará sob a denominação social de **Fluscop Comércio e Serviços de Equipamentos EIRELI - EPP**.

Sua sede social será à **Rua Araribóia, número 366 – São Francisco – CEP: 24.360-340 – Niterói – RJ – (PONTO DE REFERÊNCIA)**, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

#### **❖ CLÁUSULA SEGUNDA – Objeto Social**

2.1 - O objetivo da Sociedade é de:

- **Comércio Atacadista de: Aparelhos Eletrodomésticos e Aparelhos Eletros Eletrônicos, Peças Elétricas e Eletrônicas, Instrumentos Musicais; Áudio Visual em geral; Acessórios para Rádio, Televisão, Vídeo e Utensílios Domésticos; Equipamentos para Gravação e Reprodução de Áudio; Equipamentos e Suprimentos de informática; Móveis, Utensílios, Material de Escritório e Papelaria; Comércio de Instrumentos Musicais; Materiais e Equipamentos para Recreação e Desporto; Cestas Básicas e Gêneros Alimentícios em Geral; Materiais e Equipamentos Hospitalares; Equipamentos Fotográficos; Materiais e Equipamentos para Segurança e Cozinha Industrial; Materiais de Higiene e Limpeza; Materiais e Equipamentos para Jardinagem; Artefatos de Ferro, Alumínio e Aço inoxidável; Materiais de Caça e Pesca; Artefatos de Couro, Plásticos, Tecidos, Papéis e Borrachas; Artefatos de Madeira e Divisórias; Uniformes Escolares e Profissionais; Artigos de Ótica; Livros, Jornais, Revistas e Outras Publicações Gráficas; mobiliários Urbanos; Aparelhos e Equipamentos de Sinalização, Semáforos, Painéis, Placas Indicativas e Luminosas; Materiais Elétricos em Geral; Artigos de Cama, Mesa e Banho.**

2.2 - A Sociedade prestará serviços de:

- **Manutenção, Instalação e Consertos de Equipamentos de Informática, Telefonia, Aparelhos de Ar Condicionado, Geladeiras, Frezers e Bebedouros em Geral; Reparação e Consertos de Mobiliários Escolares; Locação e Maquinas Copiadoras,**

2

Rua Maestro Felício Toledo, 495 – Salas 913, 914 e 920 – CEP: 24.030-101 – Centro – Niterói – RJ.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: FLUSCOP COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP

NIRE: 336.0027450-8 Protocolo: 00-2018/114765-3 Data do protocolo: 30/05/2018

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/06/2018 SOB O NÚMERO 00003202677 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 2E918F60853A108C6F8184929FFC2B25E7EC7FC9DA6A33014435A832AE34E732

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.

Pag. 4/7



**Impressoras, Computadores e Periféricos; Serviços Gráficos e Serviços de Instalação de Alarmes, Câmeras de Segurança e Antenas; Locação e Sonorização, Iluminação, Palcos e Qualquer Tipo de Estruturas e Infra-estruturas para Eventos em Geral; Produtos Complementares e Suplementares em Geral para Eventos, Feiras, Teatros, Clubes, Casas de Show, Parque de Exposição, Praças Públicas e Templos Religiosos; Produção de Eventos em Geral.**

❖ **CLÁUSULA TERCEIRA - Prazo**

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

❖ **CLÁUSULA QUARTA – Capital Social**

O capital social é de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), totalmente integralizado e realizado neste ato em moeda corrente do País.

❖ **CLÁUSULA QUINTA - Administração e Representação da Sociedade**

A administração e gerência da sociedade caberão a **Carlos Alberto Costa Júnior**, com os poderes e atribuições de **Administrador**, sendo privativo deste o uso da firma, nome empresarial ou denominação social, bem como a sua representação ativa e passiva, judicial ou extrajudicial, desta EIRELI.

❖ **CLÁUSULA SEXTA – Exercício Social**

O exercício social será encerrado em 31 de dezembro de cada ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

❖ **CLÁUSULA SÉTIMA – Declaração de Exclusividade**

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

❖ **CLÁUSULA OITAVA - Responsabilidade**

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.



❖ **CLÁUSULA NONA – Declaração de Desimpedimento e Disposições Finais**

Sob as penas da lei, declara, igualmente, que o administrador **Carlos Alberto Costa Júnior** não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI. Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular assina o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual forma e teor, que será levado a registro perante o Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas competente, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

❖ **CLÁUSULA DÉCIMA – Do Foro**

Fica eleito Foro da Comarca de **Niterói - RJ**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato e para nele serem dirimidas as dúvidas oriundas do presente instrumento.

**Niterói, 16 de Abril de 2018.**

  
**Carlos Alberto Costa Júnior**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

**DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ**

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CÓDIGO DE ACESSO  
 RJ.70.69.88.46  
 - 13.790.125.000.104

**01. IDENTIFICAÇÃO**

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) <b>FLUSCOP COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTO EIRELI</b>	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>13.790.125/0001-04</b>
--	--

**02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO**

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

**211 Alteracao de endereço dentro do mesmo município**

**03. DOCUMENTOS APRESENTADOS**

FCPJ  QSA

**04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO**

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

**05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA**

<input checked="" type="checkbox"/> Responsável <input type="checkbox"/> Preposto	
NOME <b>CARLOS ALBERTO COSTA JUNIOR</b>	CPF <b>044.022.817-41</b>
LOCAL E DATA	ASSINATURA (com firma reconhecida) 

**06. RECONHECIMENTO DE FIRMA**

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

**07. RECIBO DE ENTREGA**

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016

<http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/impressao/ImprimePagin...> 30/05/2018

Presidência da República  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



2934682

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A Empresa (EIRELI) FLUSCOP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI, estabelecido na Rua Visconde de Sepetiba, 272, Centro, Niterói, RJ, CEP: 24.020-206, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Niterói - RJ, 20 de Agosto de 2015.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
DE JUSTIÇA DE NITERÓI

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

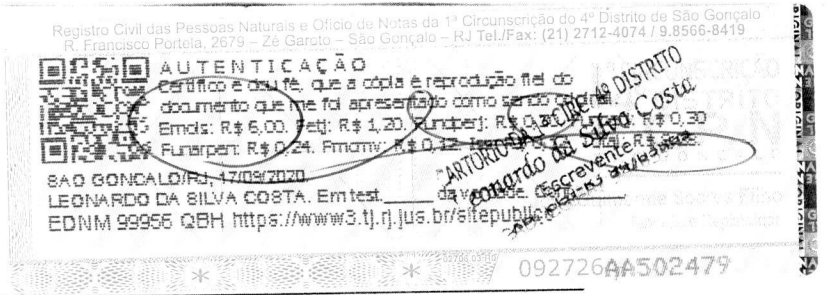
DEFERIDO EM ____/____/____	Etiqueta de registro
----------------------------	----------------------

<http://suporte.drei.smpe.gov.br/form-drei/declaracaoME.php>

19/08/2015

Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: FLUSCOP COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP  
Nome Novo: FLUSCOP COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI  
Nire: 33600274508  
Protocolo: 6720153113421 - 02/09/2015  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 29/09/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: EE248592C944359F951F35A77F7C85932388ECBFA803E5E56ADC020B421B360C  
Arquivamentos: 00002820289, 33600274508, 00002820290 - 30/09/2015



## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE: FLUSCOP COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS EIRELLI**, pessoa jurídica de direitos privados, com sede na Rua Araribóia, 366 – São Francisco – Niterói/ RJ, inscrita no CNPJ nº 13.790.125/0001-04 e Inscrição Estadual nº 79400130, neste ato representado pelo Sócio SR. CARLOS ALBERTO COSTA JUNIOR, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Otavio Carneiro, 77 APTO 402 - CEP 24.230-190 - Icaraí - Niterói/rj portador do RG 10196830-3 Instituto Félix Pacheco e CPF 044022817-41, nomeia e constitui seu bastante procurador.

**OUTORGADO: SR. DANIEL DA COSTA SAMARY MACHADO** Brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 22411413-2 IFP e CPF 194.981.037-20, residente e domiciliado à Rua Marechal Raul de Albuquerque 150/bl 202 - São Francisco - Niterói/RJ, ao qual confere poderes para participar de todos os atos necessários relacionados a partir de todas as Licitações, retirar Editais e apresentar Documentos de Habilitação e Proposta de Preços, podendo dar lances, declinar e assinar Contratos e Atas, Propostas e demais documentos indispensáveis ao bom cumprimento do presente mandato, bem como, interpor recursos, mandato de segurança ao dele abdicar, receber e dar quitação e retirar documento referente à garantia contratual.

**Esta Procuração tem validade de 365 Dias contados a partir desta data.**

Niterói, 20 de Agosto de 2020.

**CARLOS ALBERTO COSTA JUNIOR**

Diretor Administrativo

RG 10196830-3

CPF 044022817-41

73.790.125/0001-04  
INSCRIÇÃO ESTADUAL  
DE NITERÓI - RJ  
17/08/2020

**FLUSCOP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS EIRELLI EPP.**

Rua Arariboia, 366 – São Francisco – Niterói – RJ – cep 24.360-340

Tel./Fax.: 21 2620-6842 - E-mail.: [fluscop@hotmail.com](mailto:fluscop@hotmail.com)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA  
 DEPARTAMENTO DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL



Polgar Direito  
0554



*Daniel da Costa S. Machado*  
Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 22.411.413-2 DATA DE EXPIRAÇÃO 15/09/2016

NOME DANIEL DA COSTA SAMARY MACHADO

FILIAÇÃO MARCIO SAMARY MACHADO  
 CARLA PATRÍCIA DA COSTA PEREIRA MACHADO

MATRICULA Nº SÃO GONÇALO/RJ DATA DE NASCIMENTO 28/07/1999

LOCAL DE NASCIMENTO C. NASC LIV AA48 FLS 194V TERM 29192 NITERÓI RJ

Nº 194.981.037-20  
 004 2 Via

1988 CANCELAR COM SELO  
 NÃO SE CANCELAM AS CÉDULAS DE IDENTIDADE

0554

LEI Nº 7.115 DE 20.09.83

Registro Civil das Pessoas Naturais e Ofício de Notas da 1ª Circunscrição do 4º Distrito de São Gonçalo  
 R. Francisco Portela, 2679 - Zl. Garoto - São Gonçalo - RJ Tel./Fax: (21) 2712-4074 / 9-8566-8419

**AUTENTICAÇÃO**  
 Certifico e dou fé, que a cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo original.

Empls: R\$ 8,00, Fed: R\$ 1,20, Pmmp: R\$ 0,30, Arq: R\$ 0,30  
 Rubrica: R\$ 0,24, Fmcmv: R\$ 0,22, Iss: R\$ 0,12, Test: R\$ 8,28

SÃO GONÇALO/RJ, 17/09/2020.  
 LEONARDO DA SILVA COSTA - Empl. 99955 BPU  
 https://www3.tj.rj.jus.br/sistema-publico-eletronico

1ª CIRCUNSCRIÇÃO DO 4º DISTRITO DE SÃO GONÇALO  
 LEONARDO DA SILVA COSTA - Empl. 99955 BPU  
 https://www3.tj.rj.jus.br/sistema-publico-eletronico

092726AA502478

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL  
 1142906160

NOME: CARLOS ALBERTO COSTA JUNIOR

DOC. IDENTIFICAD. / ORG. EMISSOR / UF: 1019683031FFRJ

CPF: 044.022.817-41 DATA NASCIMENTO: 11/02/1975

FILIAÇÃO: CARLOS ALBERTO COSTA  
 SILVANA DE SENA COSTA

PERMISSÃO: ACC CAT. 1999: C

Nº REGISTRO: 00077044209 VALIDADE: 14/07/2020 1ª HABILITACAO: 19/12/1995

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SAO GONCALO, RJ DATA EMISSAO: 15/07/2015

ASSINATURA DO EMISSOR: 45641311453 RJ547256752

DETRAN RJ (RIO DE JANEIRO)  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1142906160

Registro Civil das Pessoas Naturais e Ofício de Notas da 1ª Circunscrição do 4º Distrito de São Gonçalo  
 R. Francisco Portela, 2679 - Zê Garoto - São Gonçalo - RJ Tel./Fax: (21) 2712-4074 / 9.8566-8419


**AUTENTICACAO**  
 Certifico e dou fé, que a cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo original.

Emois: R\$ 6,00; Fetj: R\$ 1,20; Fundobr: R\$ 0,20; Fundari: R\$ 0,50;  
 Fundat: R\$ 0,20; Fundat: R\$ 0,20; Fundat: R\$ 0,20; Fundat: R\$ 0,20;  
 Fundat: R\$ 0,24; Fundat: R\$ 0,12; Iss: R\$ 0,12; Fundat: R\$ 0,20

SAO GONCALO RJ 17/09/2020.  
 LEONARDO DA SILVA COSTA, Em test. da verdade, com  
 EDNM 99954 IRQ <https://www3.tj.rj.jus.br/sitepubl>

1ª CIRCUNSCRICAO  
 4º DISTRITO  
 LEONARDO DA SILVA COSTA  
 Escrevente  
 Filho  
 Tabelião e Registrador

092726AA502477

<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>		<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
			
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b>	<b>13.790.125/0001-04</b>	<b>MATRIZ</b>	
<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		<b>DATA DE ABERTURA</b>	<b>10/06/2011</b>
<b>FLUSCOP COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTO EIRELI</b>			
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b>			
<b>PPTE</b>			
<b>CODIGO E DESCRICAO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL</b>			
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente			
<b>CODIGO E DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS</b>			
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.47-7-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchões 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.59-9-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; partes e peças 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 95.11-4-00 - Reparo e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.21-5-00 - Reparo e manutenção de equipamentos eletrônicos de uso pessoal e doméstico			
<b>CODIGO E DESCRICAO DA NATUREZA JURIDICA</b>			
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
<b>LOGRADOURO</b>	<b>R ARARIBOIA</b>	<b>NÚMERO</b>	<b>366</b>
<b>COMPLEMENTO</b>			
<b>CEP</b>	<b>24.360-340</b>	<b>BARRODISTRITO</b>	<b>SAO FRANCISCO</b>
<b>MUNICIPIO</b>	<b>RJ</b>		
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b>	<b>GNSSSESSORACONT@GMAIL.COM</b>		
<b>TELEFONE</b>	<b>(21) 2622-1062</b>		
<b>ENTRE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b>			
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	<b>ATIVA</b>		
<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	<b>10/06/2011</b>		
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>			
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b>	<b>*****</b>		
<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b>	<b>*****</b>		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/12/2019 às 14:01:31 (data e hora de Brasília).

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 13.790.125/0001-04  
**Razão Social:** FLUSCOP COM E SERVICOS DE EQ LTDA  
**Endereço:** RUA VISCONDE DE SEPETIBA 276 LOJA 1 / NITEROI / NITEROI / RJ / 24020-206

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/08/2020 a 28/09/2020

**Certificação Número:** 2020083003344431338509

Informação obtida em 01/09/2020 15:18:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **FLUSCOP COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTO EIRELI**  
CNPJ: **13.790.125/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:27:05 do dia 13/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/01/2021.

Código de controle da certidão: **AAE3.3982.0928.15FE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 09-2020/640241

Código de verificação de autenticidade: 2a8810762c43090e55ce69946c4f1dc9

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ: 13.790.125/0001-04	CAD-ICMS: Ativo
NOME / RAZÃO SOCIAL: FLUSCOP COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP	
<p>CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, <b>NÃO CONSTAM DÉBITOS</b> perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 16/09/2020 ÀS 07:26:22</p> <p>VÁLIDA ATÉ: 15/12/2020</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017</p>	
OBSERVAÇÕES	
<p>Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.</p> <p>A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (<a href="http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml">http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml</a>).</p> <p>A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.</p> <p>O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (<a href="http://www.fazenda.rj.gov.br">www.fazenda.rj.gov.br</a>).</p> <p>A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.</p>	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA**

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido **65001/2020**, que no período de **1977 até 17/06/2020 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: **FLUSCOP COM E SERV DE EQUIP EIRELI EPP**

CNPJ: **13.790.125/0001-04** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **79.40013.0**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

CÓDIGO CERTIDÃO: **X48G.5140.F010.7441**

Esta certidão tem validade até **15/12/2020**, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em **18/06/2020** às **14:25:27.5**, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - Regional de NITEROI

Rua Visconde de Sepetiba, 935 7º Andar, Centro

Emitida em 19/06/2020 às 07:44:10.4



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**MUNICÍPIO DE NITERÓI**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

Nº 32385

**IDENTIFICAÇÃO**

CGM:1106708 - Nome: FLUSCOP COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP  
CNPJ: 13.790.125/0001-04  
Endereço: ARARIBOIA, 366,  
Bairro: SAO FRANCISCO  
Cidade: NITERÓI - CEP: 24360-340

Certificamos que, na presente data, não consta(m) débito(s), inscritos ou não em dívida ativa, contra o interessado(a) acima qualificado(a) nos registros desta Municipalidade.

Esta certidão não exclui o direito de o Município exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados relativos ao interessado acima identificado.

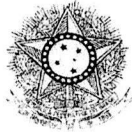
A presente certidão foi emitida conforme previsto no artigo 205 do Código Tributário Nacional e serve como prova de situação fiscal perante qualquer instituição pública ou privada.

Esta certidão tem VALIDADE por 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de emissão.

Niterói, 21 de Julho de 2020

Observações:\n 1 - Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. 2 - Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço:\n\nhttp://fazenda.niteroi.rj.gov.br/, "Serviços online", opção "Autenticidade de documentos / Certidão". Entre com a chave:

**Código de autenticidade: LP15ob1m**



JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FLUSCOP COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.790.125/0001-04

Certidão n°: 19806568/2020

Expedição: 11/08/2020, às 10:24:43

Validade: 06/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FLUSCOP COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **13.790.125/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

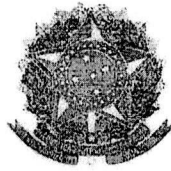
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho  
Secretaria de Trabalho  
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS  
NEGATIVA

**EMPREGADOR:** FLUSCOP COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTO

**CNPJ:** 13.790.125/0001-04

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 19/05/2020, às 12h38

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 3Xn10Kj.

5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

<b>CNPJ/CPF</b> 13.790.125/0001-04	<b>Inscrição Estadual</b> 79.400.130	<b>Data da concessão da inscrição</b> 13/06/2011
---------------------------------------	---	---

<b>Nome empresarial</b> FLUSCOP COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP	
<b>Título do estabelecimento</b>	
<b>Natureza Jurídica</b> Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de	<b>Tipo de unidade do estabelecimento</b> Unidade Operacional
<b>Regime de apuração</b> Simples nacional	

<b>Endereço do estabelecimento</b> RUA ARARIBOIA., 366 SAO FRANCISCO - NITERÓI RJ 24.360-340
---

<b>Situação cadastral</b> Habilitada	<b>Data da situação cadastral</b> 13/06/2011
---	---

77.39-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR 82.30-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS 95.11-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS 95.21-5/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
---

<b>Unidade de cadastro</b> AFR 33.01 - Auditoria-Fiscal Regional do Interior - Niterói	<b>Unidade de fiscalização</b> AFR 33.01 - Auditoria-Fiscal Regional do Interior - Niterói
---	---

<b>Observação</b> Contribuinte optante do Simples Nacional desde 01/01/2019. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram crédito de ICMS.
--

Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I, em 26/03/2020 13:55:29.

Código de autenticidade: 79400130044280678.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****CNPJ/CPF**

13.790.125/0001-04

**Inscrição Estadual**

79.400.130

**Data da concessão da inscrição**

13/06/2011

**Nome empresarial**

FLUSCOP COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP

**Título do estabelecimento****Natureza Jurídica**

Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de

**Regime de apuração**

Simples nacional

**Tipo de unidade do estabelecimento**

Unidade Operacional

**Endereço do estabelecimento**

RUA ARARIBOIA., 366 SAO FRANCISCO - NITERÓI RJ 24.360-340

**Situação cadastral**

Habilitada

**Data da situação cadastral**

13/06/2011

**Atividades econômicas (CNAE)****Principal**

46.89-3/99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

**Secundárias**

18.22-9/99 - SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO

33.29-5/99 - INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

43.22-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

46.39-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

46.47-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA

46.49-4/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA

46.49-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

46.51-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

46.69-9/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS

77.33-1/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

77.39-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES

**Unidade de cadastro**

AFR 33.01 - Auditoria-Fiscal Regional do Interior - Niterói

**Unidade de fiscalização**

AFR 33.01 - Auditoria-Fiscal Regional do Interior - Niterói

**Observação**

Contribuinte optante do Simples Nacional desde 01/01/2019. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram crédito de ICMS.

Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I, em 26/03/2020 13:55:29.

Código de autenticidade: 79400130044280378.



## Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 14/02/2019

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **13.790.125/0001-04**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **FLUSCOP COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTO EIRELI**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2019**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

### Períodos Anteriores

#### Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
10/06/2011	31/12/2017	Excluída por Ato Administrativo

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

### Agendamentos (Simples Nacional)

#### Agendamentos no Simples Nacional

Data e Hora do Agendamento	Data e Hora do Cancelamento	Situação do Agendamento	Número da Opção
21/12/2018 10:36		Convertido em Opção	

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

### Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



## ALVARÁ DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI concede a licença prevista na Lei Municipal nº 2624 de 29 de dezembro de 2008, para o contribuinte abaixo identificado:

<b>Número da Inscrição Municipal</b> 1561208	<b>CNPJ da Empresa</b> 13.790.125/0001-04
---	--

<b>Nome da Empresa</b> FLUSCOP COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP
--

<b>Endereço da Empresa</b> R ARARIBOIA., 366 – SAO FRANCISCO – CEP: 24360340
---

<b>Atividade Econômica Principal</b> 4689399 – COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
---

<b>Atividades Secundárias</b> 1822999 – SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO 9511800 – REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS 8230001 – SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS 7739099 – ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR 7739003 – ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES 7733100 – ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO 4669999 – COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS 4651601 – COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 4649499 – COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4649404 – COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4647801 – COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA 4639701 – COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL 4322302 – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 3329599 – INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 9521500 – REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
--

DEFINITIVO FACE RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 02/SMF/SMU/SMSCOU/12

<b>Data de Emissão</b> 22/08/2018
--------------------------------------

<b>Observação</b> PONTO DE REFERÊNCIA
--

1024084

460286

1º

Serviço Registral - Niterói - RJ  
Certidão de Registro de Distribuição  
de Feitos Ajuizados



920460286003001

Emolumentos: (Tab 01-Ato 01) R\$39,56 (Tab 04-Ato 08) R\$42,84 (FETJ) R\$:16,48 (FUNPERJ) R\$:4,12 (FUNDPERJ) R\$:4,12 (FUNARPEN) R\$:3,29 (CG - PORTARIA 17/13) R\$:0,85 (I.S.S.Q.N.) R\$:1,69 = Total R\$:112,95



Rua Dr. Borman, 13 | 3º andar | Niterói | RJ | Cep 24.020-320  
Gilson Carlos Sant'Anna | DELEGATÁRIO TITULAR

Folha: 1

( 0 ) O Delegatário do 1º Ofício de Registro de Distribuição de Niterói/RJ, nomeado da forma da lei, revendo em seu poder e serviço registral os livros e/ou assentamentos, com referência ao(s) assunto(s) abaixo mencionado(s): **EDMN34848**

### CERTIFICA E DÁ FÉ,

- I - Ações de FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
- II - Inquéritos Judiciais Falimentares ou falências dolosas as varas criminais ou outras (art. 186 da Lei de Falência);
- III - INVENTÁRIOS, TESTAMENTOS, ARROLAMENTOS, ARRECADAÇÕES, ADMINISTRAÇÕES PROVISÓRIAS, TUTELAS, INTERDIÇÕES, CURATELAS, DECLARAÇÕES DE AUSÊNCIA, e outras Ações e PRECATÓRIAS distribuídas às Varas com competência em ÓRFÃOS E SUCESSÕES;
- IV - Ações distribuídas às varas da infância, da juventude e do idoso, mencionadas no parágrafo primeiro do artigo 33 da Consolidação Normativa, desde:

TREZE DE AGOSTO DE DOIS MIL **XX** ate  
 TREZE DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE **XX**  
 que dele (s) NADA CONSTA contra o (s) nome (s) de  
**FLUSCOP COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**  
 CNPJ:13.790.125/0001-04//  
 REQUERIDA EM 14/08/2020 E EMITIDA EM 17/08/2020, NITEROI,   
 FINALIDADE DECLARADA PELO REQUERENTE: CONCORRENCIA.   
**EU, DELEGATARIO REGISTRADOR A ASSINO.**

Poder Judiciário - TJERJ  
 Corregedoria Geral da Justiça  
 Selo de Fiscalização Eletrônico  
**EDMN34848 CBJ**  
 Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



*[Handwritten signature]*

**Ana Maria D'Amato R. Reis**  
Escrevente Substituto  
Matr. 942732

Registro Civil das Pessoas Naturais e Ofício de Notas da 1ª Circunscrição do 4º Distrito de São Gonçalo  
R. Francisco Portela, 2679 - Zé Garotu - São Gonçalo - RJ Tel./Fax: (21) 2712-4074 / 9.8566-8419



**AUTENTICAÇÃO**  
 Certifico e dou fé, que a cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo original.  
 Emcls: R\$ 6,00, Fetj: R\$ 1,20, Funperj: R\$ 4,12, Funperj: R\$ 4,12, Funarpem: R\$ 3,29, Amom: R\$ 0,12, Ics: R\$ 0,12, Total R\$ 23,25  
 SAO GONCALO/RJ, 17/08/2020  
 LEONARDO DA SILVA COSTA, Em test. da verdade. Com  
 EDNM 99948 FPL <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>  
**Leonardo da Silva Costa**  
 Escrevente  
 Matr. 942732

092726 AA502471

Conferido por: *[Handwritten signature]*

152021 1º Ofício de Registro de Distribuição de Niterói/RJ

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE. AS CERTIDÕES SÃO VITENARIAS E INFORMAM SOBRE AÇÕES EM ANDAMENTO CONTRA DETERMINADO NOME NO PERÍODO ASSINALADO. PODEM SER SOLICITADAS CERTIDÕES POR PERÍODOS SUPERIORES A VINTE ANOS.

1º Ofício de Registro de Distribuição de Niterói/RJ



Poder Judiciário  
Estado do Rio de Janeiro

## CERTIDÃO

Nº 2020.043.14134

Em atendimento ao requerido junto a esta Corregedoria-Geral da Justiça/RJ por **FLUSCOP COMERCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP**, CNPJ/CPF nº **13.790.125/0001-04**, **CERTIFICO**, para fins de prova em Licitação Pública que, de acordo com o artigo noventa e oito, item trinta e três da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (Livro III do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro), baixada em complementação à Resolução número um, de vinte e um de março de mil novecentos e setenta e cinco, do mesmo Tribunal, que na Comarca de NITERÓI, os escritórios de justiça são em número de dezenove, competindo ao: **1º Ofício de Justiça** - tabelião de notas e oficial dos Registros de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas; **3º Ofício de Justiça** - tabelião de notas, oficial do Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas; **4º Ofício de Justiça** - tabelião de notas, oficial do Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas; **5º Ofício de Justiça** - tabelião de notas, oficial dos Registros de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas; **11º Ofício de Justiça** - tabelião de notas e oficial dos Registros de Protesto de Títulos; **12º Ofício de Justiça** - tabelião de notas, oficial do Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas; **13º Ofício de Justiça** - tabelião de notas e oficial dos Registros de Protesto de Títulos; **19º Ofício de Justiça** tabelião de notas e oficial dos registros de Protesto de Títulos. **CERTIFICO** ainda que, compete ao RCPN do 1º Distrito (1ª Zona Judiciária) o registro civil das pessoas naturais e o registro de interdições e tutelas, e, de acordo com o artigo treze, da mesma Resolução, na Comarca de NITERÓI ao 1º Distribuidor incumbe, privativamente, distribuir petições, livros e processos aos juizes e cartórios; ao 2º Distribuidor incumbe privativamente: a) distribuir aos cartórios de notas e do registro civil com funções de tabelionato, que a parte indicar, as escrituras, procurações públicas em geral, substabelecimentos e respectivas revogações, testamentos públicos ou cerrados e as procurações em causa própria; b) anotar, nos competentes escritórios de registro, os títulos e documentos, bem como as petições e os processos apresentados aos oficiais do registro civil das pessoas naturais; e ao 3º Distribuidor incumbe privativamente, distribuir, de modo alternado, aos competentes escritórios de registro, títulos destinados a protesto e anotar os títulos judiciais e contratos particulares translativos de direito real sobre imóveis, bem como as procurações em causa própria, relativas a este direito. **NITEROI 01 DISTRIBUIDOR: RUA DR. BORMAN, 13 GRUPO 301 (ABRANGE SALAS 302 E 303) - Centro; NITEROI 02 DISTRIBUIDOR: RUA DA CONCEICAO, 154 SALAS 208 E 209 - Centro; NITEROI 03 DISTRIBUIDOR: RUA SAO PEDRO, 154 SALAS 1503/1504 - Centro;**

A seguir os respectivos endereços dos serviços: **NITEROI 01 OF DE JUSTICA: RUA DA CONCEICAO, 188 2 PISO, LOJA 213 - Centro; NITEROI 03 OF DE JUSTICA: RUA DA CONCEICAO, 154 LOJA 107 - Centro; NITEROI 04 OF DE JUSTICA: Av. Ernani do Amaral Peixoto, 500 Loja 102 - Centro; NITEROI 05 OF DE JUSTICA: RUA DA CONCEICAO, 40 LOJA - Centro; NITEROI 11 OF DE JUSTICA: Avenida Amaral Peixoto, 467 sala 612 - Centro; NITEROI 12 OF DE JUSTICA: Rua Visconde de Sepetiba, 343 - Centro; NITEROI 13 OF DE JUSTICA: Rua da Conceicao, 95 salas 1.408/1.410 - Centro; NITEROI 19 OF DE JUSTICA: RUA DA CONCEICAO, 176 LOJA B - Centro.**

### Observações:

- As informações do nome e nº do CPF/CNPJ do solicitante são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no endereço <http://www.tjrj.jus.br/cgj>
- A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro, 18/08/2020 17:14:49.

Divisão de Pessoal da Diretoria Geral de Administração da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de

Regimento de Custas Judiciais do Estado do Rio de Janeiro  
Valor cobrado: R\$ **23,04** GRERJ N° **3233520079405**



Poder Judiciário  
Estado do Rio de Janeiro

## Confirmação da Autenticidade da Certidão

Nº 2020.043.14134

Em atendimento ao requerido junto a esta Corregedoria-Geral da Justiça/RJ por **FLUSCOP COMERCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP**, CNPJ/CPF nº 13.790.125/0001-04, **CERTIFICO**, para fins de prova em Licitação Pública que, de acordo com o artigo noventa e oito, item trinta e três da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (Livro III do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro), baixada em complementação à Resolução número um, de vinte e um de março de mil novecentos e setenta e cinco, do mesmo Tribunal, que na Comarca de NITERÓI, os escritórios de justiça são em número de dezenove, competindo ao: **1º Ofício de Justiça** - tabelião de notas e oficial dos Registros de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas; **3º Ofício de Justiça** - tabelião de notas, oficial do Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas; **4º Ofício de Justiça** - tabelião de notas, oficial do Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas; **5º Ofício de Justiça** - tabelião de notas, oficial dos Registros de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas; **11º Ofício de Justiça** - tabelião de notas e oficial dos Registros de Protesto de Títulos; **12º Ofício de Justiça** - tabelião de notas, oficial do Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas; **13º Ofício de Justiça** - tabelião de notas e oficial dos Registros de Protesto de Títulos; **19º. Ofício de Justiça** tabelião de notas e oficial dos registros de Protesto de Títulos. **CERTIFICO** ainda que, compete ao RCPN do 1º Distrito (1ª Zona Judiciária) o registro civil das pessoas naturais e o registro de interdições e tutelas, e, de acordo com o artigo treze, da mesma Resolução, na Comarca de NITERÓI ao 1º Distribuidor incumbe, privativamente, distribuir petições, livros e processos aos juízes e cartórios; ao 2º Distribuidor incumbe privativamente: a) distribuir aos cartórios de notas e do registro civil com funções de tabelionato, que a parte indicar, as escrituras, procurações públicas em geral, substabelecimentos e respectivas revogações, testamentos públicos ou cerrados e as procurações em causa própria; b) anotar, nos competentes escritórios de registro, os títulos e documentos, bem como as petições e os processos apresentados aos oficiais do registro civil das pessoas naturais; e ao 3º Distribuidor incumbe privativamente, distribuir, de modo alternado, aos competentes escritórios de registro, títulos destinados a protesto e anotar os títulos judiciais e contratos particulares translativos de direito real sobre imóveis, bem como as procurações em causa própria, relativas a este direito. **NITEROI 01 DISTRIBUIDOR: RUA DR. BORMAN, 13 GRUPO 301 (ABRANGE SALAS 302 E 303) - Centro; NITEROI 02 DISTRIBUIDOR: RUA DA CONCEICAO, 154 SALAS 208 E 209 - Centro; NITEROI 03 DISTRIBUIDOR: RUA SAO PEDRO, 154 SALAS 1503/1504 - Centro;**

A seguir os respectivos endereços dos serviços: **NITEROI 01 OF DE JUSTICA: RUA DA CONCEICAO, 188 2 PISO, LOJA 213 - Centro; NITEROI 03 OF DE JUSTICA: RUA DA CONCEICAO, 154 LOJA 107 - Centro; NITEROI 04 OF DE JUSTICA: Av. Ernani do Amaral Peixoto, 500 Loja 102 - Centro; NITEROI 05 OF DE JUSTICA: RUA DA CONCEICAO, 40 LOJA - Centro; NITEROI 11 OF DE JUSTICA: Avenida Amaral Peixoto, 467 sala 612 - Centro; NITEROI 12 OF DE JUSTICA: Rua Visconde de Sepetiba, 343 - Centro; NITEROI 13 OF DE JUSTICA: Rua da Conceicao, 95 salas 1.408/1.410 - Centro; NITEROI 19 OF DE JUSTICA: RUA DA CONCEICAO, 176 LOJA B - Centro.**

### Observações:

- As informações do nome e nº do CPF/CNPJ do solicitante são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no endereço <http://www.tjrj.jus.br/cgj>
- A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro, 18/08/2020 17:14:49.

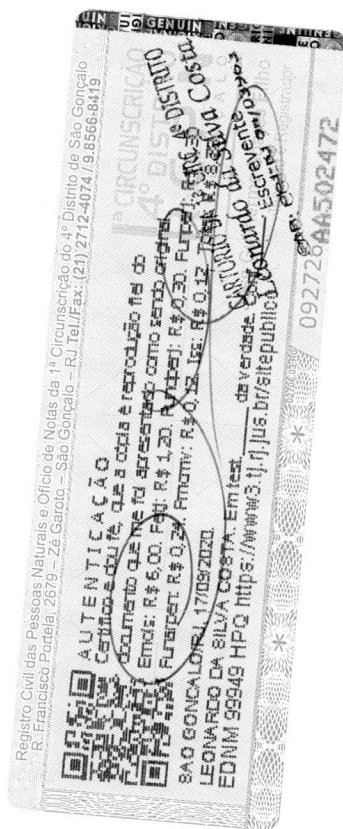
Divisão de Pessoal da Diretoria Geral de Administração da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Regimento de Custas Judiciais do Estado do Rio de Janeiro  
Valor cobrado: R\$ **23,04** GRERJ N° 3233520079405

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **Fluscop Comércio e Serviços de Equipamentos Eireli – EPP**, CNPJ nº 13.790.125/0001-04, com sede na Rua Arariboia, 366 – São Francisco – Niterói, RJ, prestou a contento no que diz respeito à qualidade e prazo de entrega de máscaras hospitalares.

São Gonçalo, 25 de Maio de 2020



Atenciosamente,

*Leandro da Silva Costa*  
Hospital Icarai

CNPJ 31.671.480/0003-08  
HOSPITAL ICARAÍ

Av. Marquês do Paraná, 233 – Centro – Niterói / RJ.  
CEP: 24.030-215 Tel.: (21) 3176-5000





Licitação por Pregão Eletrônico nº 022/2020  
A Realizar-se: 14/09/2020 às 11:00 horas.  
Requisição nº. PAM SRP 0016,0017,0018,0019/2020  
Processo nº. E-20/001.004426/2020

**ANEXO IV**  
**DECLARAÇÃO PARA ATENDIMENTO AO INCISO V, DO ART.**  
**27, DA LEI Nº 8.666/93**

FLUSCOP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP

Rua Araribóia, nº 366 – São francisco – Niterói – RJ – CEP 24.360-340, neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) Carlos Alberto Costa Junior, RG:10196830-3 IFP, CPF:044022817-41, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, em conformidade com o previsto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Niterói, 15/09/2020

13.790.125/0001-04  
FLUSCOP COMÉRCIO E SERVIÇOS  
DE EQUIPAMENTOS EIRELI.  
Rua Arariboia, 366  
São Francisco - CEP 24360-340  
Niterói - RJ

PIP *Carlos Alberto Costa Junior*  
**Carlos Alberto Costa Junior**  
**Diretor Administrativo**  
**RG:10196830-3 IFP**  
**CPF:044022817-41**



Licitação por Pregão Eletrônico nº 022/2020  
A Realizar-se: 14/09/2020 às 11:00 horas.  
Requisição nº. PAM SRP 0016,0017,0018,0019/2020  
Processo nº. E-20/001.004426/2020

## ANEXO V DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI 7.258/2016

DECLARO, sob as penas da Lei, em atendimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº 022/20, na Av. Marechal Câmara, 314 – 3º andar – Centro, Rio de Janeiro – RJ, que a firma FLUSCOP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP

Rua Araribóia, nº 366 – São Francisco – Niterói – RJ – CEP 24.360-340, neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) Carlos Alberto Costa Junior, RG:10196830-3 IFP, CPF:044022817-41, por mim representada, atende ao disposto na Lei 7.258/2016, apresentando um efetivo de 1 empregado.

Niterói, 15/09/2020

13.790.125/0001-04  
FLUSCOP COMÉRCIO E SERVIÇOS  
DE EQUIPAMENTOS EIRELI.  
Rua Arariboia, 366  
São Francisco - CEP 24360-340  
Niterói - RJ

*PA Daniel da Costa S. Machado*  
**Carlos Alberto Costa Junior**  
Diretor Administrativo  
RG:10196830-3 IFP  
CPF:044022817-41



Licitação por Pregão Eletrônico nº 022/2020  
A Realizar-se: 14/09/2020 às 11:00 horas.  
Requisição nº. PAM SRP 0016,0017,0018,0019/2020  
Processo nº. E-20/001.004426/2020

**ANEXO VI**  
**DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE**  
**PEQUENO PORTE, EMPRESÁRIO INDIVIDUAL E**  
**COOPERATIVAS ENQUADRADAS NO ART. 34, DA LEI Nº**  
**11.488, DE 2007**

FLUSCOP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP  
Rua Araribóia, nº 366 – São francisco – Niterói – RJ – CEP 24.360-340, neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) Carlos Alberto Costa Junior, RG:10196830-3 IFP, CPF:044022817-41, DECLARA que é microempresa, empresa de pequeno porte, empresário individual ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, cumprindo, assim, os requisitos legais para tal qualificação, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, e que não possui quaisquer dos impedimentos da referida norma, estando apta a exercer o direito de tratamento privilegiado na forma prevista pela legislação em vigor.

Niterói, 15/09/2020

13.790.125/0001-04  
FLUSCOP COMÉRCIO E SERVIÇOS  
DE EQUIPAMENTOS EIRELI.  
Rua Arariboia, 366  
São Francisco - CEP 24360-340  
Niterói - RJ

*PP Carlos Alberto Costa Junior*  
**Carlos Alberto Costa Junior**  
**Diretor Administrativo**  
**RG:10196830-3 IFP**  
**CPF:044022817-41**



Licitação por Pregão Eletrônico nº 022/2020  
A Realizar-se: 14/09/2020 às 11:00 horas.  
Requisição nº. PAM SRP 0016,0017,0018,0019/2020  
Processo nº. E-20/001.004426/2020

**ANEXO VII**  
**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE**  
**PROPOSTA PARA ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL**  
**Nº 43.150, de 24.08.11**

FLUSCOP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP

Rua Araribóia, nº 366 – São Francisco – Niterói – RJ – CEP 24.360-340, neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) Carlos Alberto Costa Junior, RG:10196830-3 IFP, CPF:044022817-41, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta anexa não foi no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido da DPRJ antes da abertura oficial das propostas e;
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Niterói, 15/09/2020

*PP Carlos Alberto Costa Junior*  
**Carlos Alberto Costa Junior**  
**Diretor Administrativo**  
**RG:10196830-3 IFP**  
**CPF:044022817-41**

13.790.125/0001-04  
FLUSCOP COMÉRCIO E SERVIÇOS  
DE EQUIPAMENTOS EIRELI.  
Rua Araribóia, 366  
São Francisco - CEP 24360-340  
Niterói - RJ



Licitação por Pregão Eletrônico nº 022/2020  
A Realizar-se: 14/09/2020 às 11:00 horas.  
Requisição nº. PAM SRP 0016,0017,0018,0019/2020  
Processo nº. E-20/001.004426/2020

## ANEXO VIII DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PENALIDADE

FLUSCOP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP

Rua Araribóia, nº 366 – São Francisco – Niterói – RJ – CEP 24.360-340, neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) Carlos Alberto Costa Junior, RG:10196830-3 IFP, CPF:044022817-41, DECLARA, sob as penas da Lei, que não foram aplicadas as seguintes sanções, cujos efeitos ainda vigorem: a) suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar imposta pelo Estado do Rio de Janeiro, suas Autarquias ou Fundações (art. 87, III da Lei nº 8.666/93); b) impedimento de licitar e contratar imposta pelo Estado do Rio de Janeiro, suas Autarquias ou Fundações (art. 7º da Lei nº 10.520/02); c) declaração de inidoneidade para licitar e contratar imposta por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal (art. 87, IV da Lei nº 8.666/93).

Niterói, 15/09/2020

13.790.125/0001-04  
FLUSCOP COMÉRCIO E SERVIÇOS  
DE EQUIPAMENTOS EIRELI.  
Rua Araribóia, 366  
São Francisco - CEP 24360-340  
Niterói - RJ

*RP Daniel da Costa S. Machado*  
**Carlos Alberto Costa Junior**  
**Diretor Administrativo**  
**RG:10196830-3 IFP**  
**CPF:044022817-41**